



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Auto de Infração nº 0183-02128-2023 e 0183-02721-2022

Fica a Senhor **VIRMA NATULICA RICARDO AZEVEDO, NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia do auto de infração e outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias**, a partir da ciência da imigrante autuada/o.

São Paulo, data da assinatura deste documento.

**ÉRICA PRICILA ROSA**  
Agente Administrativo  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a)**, em 18/04/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34898018&crc=BB833474](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34898018&crc=BB833474).  
Código verificador: **34898018** e Código CRC: **BB833474**.